



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2007

Valor da causa: \$0.01

Partes:

RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

ADVOGADO: FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA

RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

RECLAMADO: ENZO GIOVANNETTI

RECLAMADO: Piero Giovannetti

RECLAMADO: ROBERTO GIOVANNETTI

RECLAMADO: ANTONIA MOURA BEZERRA

ADVOGADO: VIVIANO RAMOS JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: Rosileia Ferreira Giovannetti

ADVOGADO: ROBERTO SOARES DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: LENITA BARBOZA GOMES

TERCEIRO INTERESSADO: LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI

TERCEIRO INTERESSADO: HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

63a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Rua do Lavradio 132, 9o. andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

tel.: (21)2380-5163

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Fernando Antonio Moreira

Pulmann Transportes e Turismo Ltda. e outros

TERMO DE ABERTURA

Nos termos dos arts. 52 a 56 da Resolução 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, procedo ao cadastro, mediante utilização do módulo Cadastramento de Liquidação e Execução - CLE, do processo físico acima indicado, cujo número será mantido neste processo eletrônico, no qual prosseguirá a regular tramitação processual. Os autos do processo físico permanecerão depositados em Secretaria até o arquivamento do processo eletrônico, de forma a possibilitar a consulta aos documentos nele contidos e não trasladados para estes autos.

Nesta data, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) abaixo possuem registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT:

Parte	CPF/CNPJ	Tipo de restrição
Réu: Pulmann Transportes e Turismo Ltda.	62.142.963/0001-87	Positiva
Réu: ENZO GIOVANNETTI	108.108.548-72	Positiva
Réu: Piero Giovannetti	481.712.208-00	Positiva

Informações adicionais:

Processos relacionados:

Classe	Processo
AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	0002018-93.2010.5.01.0000
AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	0002019-78.2010.5.01.0000

RIO DE JANEIRO, 02/10/2018
FABIOLA EMMERICK NICOLIELLO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESPACHO PJe

Considerando a recente migração do processo para o sistema PJe, trata-se de despacho referente à manifestação de Terceiro às fls. 1722/1755.

1. Considerando notícia do óbito dos Réus Piero Giovanetti e Enzo Giovanetti suspenda-se o feito por 30 dias nos termos do art. 313, inciso I do CPC.
2. Decorrido o prazo, intime-se a Terceira ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI a fim de que apresente a qualificação dos Espólios referentes aos Réus acima nominados para fins do art. 75, inciso VII do CPC, em 10 dias, no que tange aos respectivos inventariantes.
3. Apresentada a qualificação, regularize-se o pólo passivo, acrescentando a expressão *Espólio de* ao respectivo *de cujos*, bem como os dados inerentes ao inventariante.
4. Após, ante a possibilidade de acordo enunciada, inclua-se o feito em pauta de conciliação, intimando-se as partes de data designada.

RIO DE JANEIRO, 31 de Outubro de 2018.

RONALDO SANTOS RESENDE

Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que decorreu o prazo de 30 dias, conforme determinado no despacho retro.

Encaminho os autos para cumprimento do item 2, do referido despacho.

RIO DE JANEIRO , 20 de Fevereiro de 2019

RENATA MONTEIRO DIAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESTINATÁRIO(S): Rosileia Ferreira Giovannetti

22011-010 - AVENIDA PRINCESA ISABEL , 60 - apt 705 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para apresentar a qualificação dos Espólios referentes aos Réus Piero Giovanetti e Enzo Giovanetti, para fins do art. 75, inciso VII do CPC, em 10 dias, no que tange aos respectivos inventariantes.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,26 de Fevereiro de 2019

LILLIAN DONATO DOS SANTOS

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 63ª. do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ.

p. 0110500-48.2007.5.01.0063

ROSILÉIA FERREIRA GIOVANNETTI, por seu advogado infra-assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls , **REQUERER** a dilatação do prazo em 30 (trinta) dias, para apresentar a ABERTURA DO INVENTÁRIO DE PIERO GIOVANNETTI, esclarece que o falecimento se deu na cidade de Juiz de Fora-MG, portanto sendo a competência da referida cidade.

Outrossim, REQUER a juntada do Substabelecimento anexo.

N. termos,

p. deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019.

ROBERTO SOARES - OAB 89796

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas de iguais poderes ao Dr. **MANUEL AUGUSTO DA SILVA NUNES**, português, casado, inscrito na **OAB RJ 87887** e Dr^a **LENITA BARBOZA GOMES**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na **OAB RJ 83.369**, ambos com escritório na, Rua das Camélias, 109, Vila Valqueire, CEP: 21.330-200, nesta cidade os poderes conferidos a mim por ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI nos autos do processo nº. 011050048 2002.5010063 em trâmite na (o) 6^ª VARA CÍVEL da Comarca da Capital.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.



ROBERTO SOARES DE CARVALHO JUNIOR.

OAB RJ 89796

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESPACHO PJe

Vistos, etc.

Defiro a dilação do prazo por 30 dias, conforme requerido.

Intime-se o terceiro interessado.

RIO DE JANEIRO , 9 de Maio de 2019

MARIA THEREZA DA COSTA PRATA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

DESTINATÁRIO(S):

Rosileia Ferreira Giovannetti

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do Despacho de Id 1fd715d: "Defiro a dilação do prazo por 30 dias, conforme requerido."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESPACHO PJe

Intime-se a Terceira ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI a fim de que apresente, de forma derradeira, a qualificação dos Espólios referentes aos Réus Piero Giovanetti e Enzo Giovanett, para fins do art. 75, inciso VII do CPC, em 10 dias, no que tange aos respectivos inventariantes.

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho de 2019

RONALDO SANTOS RESENDE

Juiz do Trabalho

DESTINATÁRIO(S):

Rosileia Ferreira Giovannetti

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para que apresente, de forma derradeira, a qualificação dos Espólios referentes aos Réus Piero Giovanetti e Enzo Giovanett, para fins do art. 75, inciso VII do CPC, em 10 dias, no que tange aos respectivos inventariantes.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESPACHO PJe

Cumpra-se o item 4 do despacho de ID 1c7e9e8, intimando-se o autor e a Terceira interessada, Sra. ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI.

RIO DE JANEIRO , 30 de Setembro de 2019

MARIA THEREZA DA COSTA PRATA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESTINATÁRIO/ENDEREÇO: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

NOTIFICAÇÃO PJe

DESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

Ficam os advogados notificados da designação da audiência DE CONCILIAÇÃO, conforme abaixo, devendo dar ciência ao seu constituinte da nova data, mantidas as instruções e cominações anteriores.:

Tipo: Conciliação em Execução

Data: 05/12/2019

Hora: 10:20

horas

ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 19 de Novembro de 2019

DEBORA DE SA COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0110500-48.2007.5.01.0063

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e outros (4)

DESTINATÁRIO/ENDEREÇO: Rosileia Ferreira Giovannetti

NOTIFICAÇÃO PJe

DESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

Ficam os advogados notificados da designação da audiência DE CONCILIAÇÃO, conforme abaixo, devendo dar ciência ao seu constituinte da nova data, mantidas as instruções e cominações anteriores.:

Tipo: Conciliação em Execução

Data: 05/12/2019

Hora: 10:20

horas

ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 19 de Novembro de 2019

DEBORA DE SA COSTA

63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0110500-48.2007.5.01.0063

Em 05 de dezembro de 2019, na sala de sessões da 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ANA LARISSA LOPES CARACIKI, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0110500-48.2007.5.01.0063 ajuizada por FERNANDO ANTONIO MOREIRA em face de PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP.

Às 11h11min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o exequente, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA, OAB nº 40530/RJ.

Ausente o executado PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP e seu advogado.

Ausentes os executados ENZO GIOVANNETTI e ROBERTO GIOVANNETTI e seus advogados.

Ausente o executado Piero Giovannetti. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). ROBERTO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, OAB nº 89796/RJ.

Ausente o executado ANTONIA MOURA BEZERRA. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). VIVIANO RAMOS JUNIOR, OAB nº 97648/RJ.

Inicialmente, o patrono do Sr. Piero informa que a audiência de conciliação foi requerida em razão de uma venda de uma ilha, mas que não se concretizou.

Ressalta, ainda, que o sr. Piero faleceu e há pouco foi aberto um inventário.

Retifique-se a autuação para que passe a contar Espólio de Piero Giovannetti.

Da mesma forma proceda-se em relação à Enzo Giovannetti.

Requeru, ainda, o patrono a substituição do bem penhorado para a referida ilha (São Bernardo), o que foi de pronto recusado pelo reclamante, bem como é evidente a menor liquidez do referido bem.

Assim sendo, rejeito a substituição.

Prossiga-se ao **leilão** do bem já penhorado à fl. 1711.

Caso frutífera a diligência, à conclusão para eventual exclusão da sra. Antonia Moura Bezerra.

ANA LARISSA LOPES CARACIKI

Juíza do Trabalho

Ata redigida por DEBORA DE SA COSTA, Secretário(a) de Audiência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063
RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA
RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP E OUTROS (5)

Certifico que, nesta data, encaminhei email ao ilustre perito conforme abaixo:

Referente ao processo 0110500-48.2007.5.01.0063

De: lillian.santos
Para: paulobotelholeiloeiro

14 de jan

Bom dia!

Prezado Sr. Paulo Botelho,

Ter ciência de sua nomeação como leiloeiro devendo informar ao Juízo, em 5 dias, se aceita o encargo, e, em caso positivo, tomar as providências de datas do 1º e 2º leilões.

Atenciosamente,

Lillian Donato dos Santos
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 63ª VT
2380-5163

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de janeiro de 2020.

LILLIAN DONATO DOS SANTOS
Assessor

LDOC

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

REF PROC. ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063

PAULO BOTELHO, Leiloeiro Público Oficial nomeado para atuar na ação em epígrafe que **FERNANDO ANTONIO MOREIRA CPF: 549.148.767-87** move a **PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87**, **ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72** (Advs. **Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654** e **Milton Cesar Neiva Lopes - OAB/RJ: 141699**), **ESPOLIO DE PIERO GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00** (Adv. **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796**), **ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53**, **ANTONIA MOURA BEZERRA CPF: 268.746.877-00** (Adv. **Viviano Ramos Junior - OAB/RJ: 097648**), Terceira Interessada **ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** (Advs, **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796** e **Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369**), Terceira Interessada **LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI (meeira)**, Terceiro Interessado **HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA (promitente vendedor)**, Terceiro Interessado **CONDOMÍNIO**, vem em atenção ao que dispõe a CLT, o CPC, a Lei 6830/80 e o Decreto Lei 21.981/32 para requerer a V. Excelência o seguinte:

Sugerir as seguintes datas e horário:

1) De 28.04.2020 às 13:30 horas, até 05.05.2020 às 13:30 horas, para realização do 1º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico);

1.2 - E dia 12.05.2020 às 13:30 horas para realização do 2º Leilão Público (Eletrônico e Presencial), onde serão aceitos lances eletrônicos pela melhor oferta até o horário do Leilão Público Presencial. Encerrados os Leilões Eletrônicos, será dado início ao Leilão Presencial, que será realizado no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

2) Requer a V. Excelência **PUBLICAÇÃO** do Edital de Leilão que segue encartado, no Diário Oficial, ou DO eletrônico, para que produza os devidos efeitos legais, **em especial, o Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC 2015.**

3) Requer a V. Excelência que a comissão do Leiloeiro seja fixada em 5%, sobre a arrematação ou adjudicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21. 981/32, em vigor, Artigo 884 do CPC, pagar se imediato, na forma do Artigo 892 do NCP.

4) Requer, em caso de acordo, remissão, ajuste, pagamento, perdão e etc., que V. Excelência determine o pagamento de honorários ao Leiloeiro, nos termos dos Artigos 22 letra F e 24 (caput) do Dec. Lei 21.981/32, considerando que o comitente é o executado, e, ainda, por ser devida contra-prestação pelo trabalho já

efetuado, sob pena de enriquecimento sem causa do tomador de serviços/empregador (Artigo 884 do Código Civil).

5) Requer a V. Excelência, caso haja acordo antes dos leilões públicos, que seja determinado o **pagamento dos custos referente à certidão de ônus reais** (R\$ 107,00) e **anúncio em jornal de grande circulação** (R\$ 200,00), que serão juntados aos autos oportunamente, sendo o caso, na prestação de contas do leiloeiro.

Assim, requer a V. Excelência a **NOTIFICAÇÃO das partes**, especialmente dos Executados: **1) PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87** no endereço (constante na consulta do PJE): Rua do Souto, nº 130, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21311-270; **2) ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53** no endereço (constante na consulta do PJE): Rua Contenda, nº 285, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21330-040; **3) ESPOLIO DE PIERO GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00** N/P da Terceira Interessada **ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** e por meio de seu Advogado Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796; **4) ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72** por meio do requerente **ROBERTO GIOVANNETTI** no processo de inventário 0024628-60.2019.8.19.0203 e através de seus Advogados Dra. **Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654** e **Dr. Milton Cesar Neiva Lopes - OAB/RJ: 141699**, e, ainda no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Princesa Isabel, nº 60, apartamento 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22011-010, para, querendo, exercerem os sucessores o direito de preferência, na forma do artigo 1.322 do Código Civil e artigos 843, § 1º e 892, § 2º do CPC, ou receber eventual cota parte do valor auferido na hasta pública, bem como dos **Terceiros Interessados: 1) ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** por meio de seus Advogados **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796** e **Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369**; **2) LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI (meeira)** no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Princesa Isabel, nº 60, apartamento 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22011-010 e através do **Infojud** para, querendo, exercer o direito de preferência na arrematação, na forma do artigo 1.322 do Código Civil e artigos 843, § 1º e 892, §2º do CPC, ou receber eventual cota parte do valor auferido na hasta pública; **3) HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA (promitente vendedor)** no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Atlântica, nº 3786, apartamento 1201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22070-001, **para que informe se o preço foi pago, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO** no endereço: Edifício situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 103, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, para que forneça a competente Planilha de Débito ou Informação de Quitação, bem como o valor mensal cobrado a título de contribuição condominial, sub-rogando-se eventual dívida no valor auferido na Hasta Pública, ex vi do § 1º do Artigo 908 do CPC, nos termos do artigo 889 do CPC, para que tomem ciência do dia, hora e local do Leilão que será realizado para a excussão do bem penhorado.

P. deferimento e juntada.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

PAULO BOTELHO

Leiloeiro Público

063/VT DO RIO DE JANEIRO - RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que FERNANDO ANTONIO MOREIRA CPF: 549.148.767-87 (Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda - OAB/RJ: 40530), move a PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87, ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72 (Conforme despacho 31 de outubro 2018) (Advs. Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654 e Milton Cesar Neiva Lopes

- OAB/RJ: 141699), ESPOLIO DE PIERO GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00 (Conforme despacho 31 de outubro 2018) (Adv. Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796), ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53, ANTONIA MOURA BEZERRA CPF: 268.746.877-00 (Adv. Viviano Ramos Junior - OAB/RJ: 097648), Terceira Interessada ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI (Advs, Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796 e Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369), Terceira Interessada LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI (mceeria), Terceiro Interessado HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA (promitente vendedor), Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, Proc. n. ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063, na forma abaixo.

A DOUTORA MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, MM. Juíza Titular na 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que de **13:30h do dia 28.04.2020, às 13:30h do dia 05.05.2020**, será realizado o Primeiro Leilão Público na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA pelo Leiloeiro Público PAULO BOTELHO - Jucerja nº 062, do bem abaixo descrito, por lance igual ou acima da avaliação. Será aceito lance virtual até o horário do leilão presencial. Os leilões eletrônicos serão realizados de forma ininterrupta, e os lances digitais podem ser efetuados na pagina www.paulobotelholeiloeiro.com.br, onde devem os interessados se cadastrar com uma antecedência de 24 horas antes da realização da Hasta Pública. Se não houver licitante, fica desde logo designada para o Segundo Leilão, na modalidade PRESENCIAL E ELETRÔNICA, a data de **12.05.2020 às 13:30h**. Encerrados os Leilões Eletrônicos pela melhor oferta, será dado início ao Leilão Presencial, que será realizado no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do Artigo 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. Bem a ser leiloado, conforme Auto de Penhora, designado como: **IMÓVEL: Direito e ação sobre a sala 201 do Edifício situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 103, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, com as metragens constantes na matrícula nº 74783 do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o FRE 0.383.195-5 (segundo o qual possui 40m²), avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Cientes os interessados do registro do R-1 da matrícula 74783. Cientes os interessados que, nos termos dos artigos 843 e 889 do CPC, será resguardado à meeira e ao Espólio de ENZO GIOVANNETTI o correspondente à sua cota parte do valor auferido no leilão, e que o leilão será realizado na forma dos artigos 447 e 1.322 do Código Civil e dos artigos 892, §2º e 843, §1º do CPC. Cientes sobre as penhoras existentes nos termos do artigo 886 VI do CPC. O Leilão será procedido na forma do parágrafo único do artigo 130 do CTN c/c § 1º do Artigo 908 do NCPC, considerando, ainda, a Gradação contida no Artigo 186 do CTN e Artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (livre e desembaraçado de débitos). Arrematação: à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III do CPC c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32) e custas de cartório até o limite máximo permitido por lei, por conta e risco do arrematante, que deve examinar os autos do processo, facultando-se a este o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 c/c Artigo 794 CLT). Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, na forma dos Artigos 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de Indenização da importância despendida no desempenho de suas funções, o equivalente até 2% sobre o valor da avaliação do bem penhorado (Art. 22 Letra F c/c Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32; Art. 884 CC e Artigos 1º, 4º e 5º da CF 1988) ou 5% nos termos do § 3º do Artigo 7º do Provimento 236/16 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado (a) intimado do Leilão se não encontrado através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Eu, ISABELLE ASSUMPCÃO MACIEL LIMA CARDOSO, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, MM. Juíza Titular na 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063

RECLAMANTE: FERNANDO ANTONIO MOREIRA

RECLAMADO: PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP E OUTROS

(5)

Certifico que o expediente de Id 1612110 foi publicado no DEJT nº 2938/2019, do dia 20/03/2020.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de março de 2020.

LILLIAN DONATO DOS SANTOS

Assessor



LDOC

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

REF PROC. ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063

PAULO BOTELHO, Leiloeiro Público Oficial nomeado para atuar na ação em epígrafe que **FERNANDO ANTONIO MOREIRA CPF: 549.148.767-87** move a **PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87**, **ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72** (Advs. **Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654** e **Milton Cesar Neiva Lopes - OAB/RJ: 141699**), **ESPOLIO DE PIERO GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00** (Adv. **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796**), **ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53**, **ANTONIA MOURA BEZERRA CPF: 268.746.877-00** (Adv. **Viviano Ramos Junior - OAB/RJ: 097648**), Terceira Interessada **ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** (Advs, **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796** e **Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369**), Terceira Interessada **LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI** (meeira), Terceiro Interessado **HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA** (promitente vendedor), Terceiro Interessado **CONDOMÍNIO**, vem em atenção

ao que dispõe a CLT, o CPC, a Lei 6830/80 e o Decreto Lei 21.981/32 para requerer a V. Excelência o seguinte:

EM RAZÃO DA EXIGUIDADE DE PRAZO E DAS SUSPENSÕES DEVIDO AOS ATOS PUBLICADOS PELO TRTRJ E DAS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS SOBRE A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONA VÍRUS.

1) Sugerir as seguintes datas e horário:

1.1) De 16.06.2020 às 13:30 horas, até 23.06.2020 às 13:30 horas, para realização do 1º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico),

1.2) De 14:30 horas dia 23.06.2020, às 13:30 horas do dia 30.06.2020 para realização do 2º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico), encerrando-se nesta data e horário o Leilão Público pela melhor oferta (nos termos do art.891 do NCPC), que será apreciada pelo Juízo;

2) Os Leilões Públicos serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, de forma ininterrupta, nos termos do artigo 882 do CPC, através do Site www.paulobotelholeiloeiro.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos.

3) Requer a V. Excelência PUBLICAÇÃO do Edital de Leilão que segue encartado, no Diário Oficial, ou DO eletrônico, para que produza os devidos efeitos legais, em especial, o Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC 2015.

4) Requer a V. Excelência que a comissão do Leiloeiro seja fixada em 5%, sobre a arrematação ou adjudicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21. 981/32, em vigor, Artigo 884 do CPC, pagar se imediato, na forma do Artigo 892 do NCPC.

5) Requer, em caso de acordo, remissão, ajuste, pagamento, perdão e etc., que V. Excelência determine o pagamento de honorários ao Leiloeiro, nos termos dos Artigos 22 letra F e 24 (caput) do Dec. Lei 21.981/32, considerando que o comitente é o executado, e, ainda, por ser devida contra-prestação pelo trabalho já efetuado, sob pena de enriquecimento sem causa do tomador de serviços/empregador (Artigo 884 do Código Civil).

6) Requer a V. Excelência, caso haja acordo antes dos leilões públicos, que seja determinado o pagamento dos custos referente à certidão de ônus reais (R\$ 107,00) e anúncio em jornal de grande circulação (R\$ 200,00), que serão juntados aos autos oportunamente, sendo o caso, na prestação de contas do leiloeiro.

Assim, requer a V. Excelência a NOTIFICAÇÃO das partes, especialmente dos Executados: 1) PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87 no endereço (constante na consulta do PJE): Rua do Souto, nº 130, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21311-270; 2) ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53 no endereço (constante na consulta do PJE): Rua Contenda, nº 285, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21330-040; 3) ESPOLIO DE PIERO

GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00 N/P da **Terceira Interessada ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** e por meio de seu Advogado Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796); 4) **ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72** por meio do requerente **ROBERTO GIOVANNETTI** no processo de inventário 0024628-60.2019.8.19.0203 e através de seus Advogados Dra. **Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654** e Dr. **Milton Cesar Neiva Lopes - OAB/RJ: 141699**, e, ainda no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Princesa Isabel, nº 60, apartamento 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22011-010, para, querendo, exercerem os sucessores o direito de preferência, na forma do artigo 1.322 do Código Civil e artigos 843, § 1º e 892, § 2º do CPC, ou receber eventual cota parte do valor auferido na hasta pública, bem como dos **Terceiros Interessados: 1) ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI** por meio de seus Advogados **Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796** e **Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369**; 2) **LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI (meira)** no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Princesa Isabel, nº 60, apartamento 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22011-010 e através do **Infojud** para, querendo, exercer o direito de preferência na arrematação, na forma do artigo 1.322 do Código Civil e artigos 843, § 1º e 892, §2º do CPC, ou receber eventual cota parte do valor auferido na hasta pública;3) **HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA (promitente vendedor)** no endereço (constante da certidão de notificação 0114/2018): Avenida Atlântica, nº 3786, apartamento 1201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22070-001, **para que informe se o preço foi pago, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO** no endereço: Edifício situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 103, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, para que forneça a competente Planilha de Débito ou Informação de Quitação, bem como o valor mensal cobrado a título de contribuição condominial, sub-rogando-se eventual dívida no valor auferido na Hasta Pública, ex vi do § 1º do Artigo 908 do CPC, nos termos do artigo 889 do CPC, para que tomem ciência do dia, hora e local do Leilão que será realizado para a excussão do bem penhorado.

P. deferimento e juntada.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

PAULO BOTELHO

Leiloeiro Público

063/VT DO RIO DE JANEIRO - RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que FERNANDO ANTONIO MOREIRA CPF: 549.148.767-87 (Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda - OAB/RJ: 40530), move a PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 62.142.963/0001-87, ESPOLIO DE ENZO GIOVANNETTI CPF: 108.108.548-72 (Conforme despacho 31 de outubro 2018) (Advs. Christiane Bastos Palomo Marques - OAB/RJ: 152654 e Milton Cesar Neiva Lopes - OAB/RJ: 141699), ESPOLIO DE PIERO GIOVANNETTI CPF: 481.712.208-00 (Conforme despacho 31 de outubro 2018) (Adv. Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796), ROBERTO GIOVANNETTI CPF: 972.170.777-53, ANTONIA MOURA BEZERRA CPF: 268.746.877-00 (Adv. Viviano Ramos Junior - OAB/RJ: 097648), Terceira Interessada ROSILEIA FERREIRA GIOVANNETTI (Advs, Roberto Soares de Carvalho Junior OAB/RJ: 89796 e Lenita Barboza Gomes - OAB/RJ: 83369), Terceira Interessada LIA DEL GUERRA GIOVANNETTI (**meeria**), Terceiro Interessado HENRIQUE CHRISTIANO CORDEIRO GUERRA (promitente vendedor), Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, Proc. n. ATOrd 0110500-48.2007.5.01.0063, na forma abaixo.

A DOUTORA MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, MM. Juíza Titular na 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Primeiro Leilão dos bens penhorados nestes Autos **terá início às 13:30h do dia 16 de junho do ano de 2020, prosseguindo-se**